



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 5 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000167/2025-93

Ibirubá-RS, 21 de março de 2025.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na segunda (2ª) reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 17 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso (apelação ao Conselho de Campus) interposto pela servidora Julia Caroline Goulart Blank, conforme os autos do processo nº 23366.000125/2025-52;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 16:31)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **87a9e80e98**